

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 11/88, a fls. 168 verso do Livro n.º 3 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 08/02/2018, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE APOIO À TERCEIRA IDADE

NIPC – 501 350 276

Sede – Rua Palha Blanco, n.º 83 – Castanheira do Ribatejo – Vila Franca de Xira – Lisboa

Fins - Apoiar a Pessoa Idosa nas suas necessidades individuais e sociais, através de prestação de serviços; Promover a Pessoa Idosa estimulando as suas capacidades, apelando à participação na resolução dos seus problemas; Sensibilizar as famílias, serviços e toda a comunidade envolvente para os problemas da Pessoa Idosa e para a responsabilidade que tem na criação de condições que permitam minorar as suas dificuldades. Secundariamente: Prossegue ainda atividades culturais, recreativas e outras.

Direção-Geral da Segurança Social, em

29 MAIO 2023

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato.1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>